



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO**

**PARECER Nº 64/2025 DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO:**

Comissão Permanente de Justiça e Redação;  
Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social  
Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos  
Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente  
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.649/2025. PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029**

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº **2.649/2025** que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Vale do Paraíso para o período de 2026 a 2029, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada e dá outras providências”.**

O Plano Plurianual (PPA) está previsto no art. 165 da Constituição Federal e se destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos do Município. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

A lei que institui o Plano Plurianual, que deve ser de iniciativa do Poder Executivo, está prevista no art. 165, I da Constituição Federal: *“Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual;”*

E o seu §1º prescreve: *“A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”*

E na Lei Orgânica Municipal o PPA está previsto no art. 144, I, que dispõe: *“Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: O Plano Plurianual;*





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

O projeto de lei que institui o plano plurianual para o quadriênio 2026/2029 estabelece para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos I, II e III conforme dispõe o art. 1º do projeto.

A origem dos recursos que financiarão a programação constante no PPA está elencada no art. 3º *caput* e as metas fiscais das ações estabelecidas para o quadriênio que constituem referências a serem observada pela LDO e LOA estão dispostas no art. 4º da matéria.

O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito na forma estabelecida no art. 7º, com base no desempenho dos indicadores e ou da relação das metas físicas e financeiras.

O art. 8º relaciona as tabelas que integram o PPA constantes dos anexos 1- Fontes de financiamento dos Programas Governamentais; 2 – Descrição dos Programas Governamentais/metast/custos; 03 – Unidades Executoras e Ações votadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental; 04 – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Estando, desta forma, o presente projeto de lei de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações relativas à matéria, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 15 de outubro de 2025.

**FABIANA MARIA DOS SANTOS**  
Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

**HELIO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ARILDO SENA GALVÃO**  
Membro

**ELSON DAS NEVES LIMA**  
Membro

**GILSON CARLOS LUIZ**  
Membro





# Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Parecer</b>    | <b>2649</b>          | <b>15/10/2025</b> |

|                                            |                                                                                     |                                                                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>708720</b>                          | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>A14AC593</b>                       |  |  |
| Processo: <b>20-112/2025</b>               |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>HELIO BATISTA DE OLIVELIRA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>15/10/2025 12:10:19</b>        | Finalização: <b>15/10/2025 12:10:47</b>                                             |                                                                                     |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: <b>96C5240F650C891C9206FD31337D64B6</b>                                    |
| SHA256: <b>3155B3D71C1BCF356B2F2FBA99A84A519C17303D32E67FC7C01715A327C559EE</b> |

Súmula/Objeto:

**Parecer**

### INTERESSADOS

|                                     |                 |    |                     |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO | VALE DO PARAISO | RO | 15/10/2025 12:10:19 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Projeto de Lei | 15/10/2025 12:10:19 |
|----------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                       |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  GILSON CARLOS LUIZ | VEREADOR | 17/10/2025 12:55:05 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                             |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  FABIANA MARIA DOS SANTOS | VEREADOR | 17/10/2025 12:56:01 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                       |                          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|  ARILDO SENA GALVÃO | VEREADOR - 1º SECRETARIO | 20/10/2025 08:16:25 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                         |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  ELSON DAS NEVES LIMA | VEREADOR | 20/10/2025 08:34:12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                               |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  HELIO BATISTA DE OLIVELIRA | VEREADOR | 20/10/2025 08:36:39 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 708720 e o CRC A14AC593.